



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 519/2015

Denomina de Rua **Francisco Tavares da Silva** e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alexandria /RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º - Fica denominado de Rua **FRANCISCO TAVARES DA SILVA**, a rua que se inicia na rua Jose Ananias de Sousa, sentido Oeste/Leste, paralela à esquerda com a Av. José Cipriano de Almeida, e pela Direita com a Rua Luiz Mariano Sobrinho, no qual, seu prolongamento se finaliza na Estrada carroçável da antiga linha férrea, no Bairro Santo Amaro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Manoel Matias, sede da Câmara Municipal de Alexandria /RN, em 30 de Novembro de 2015.

Justificativa
Feita em plenário

Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015

Leomar Ferreira de Sousa
Vereador



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 519 / 2015

"Denomina de Rua Francisco
Tavares da Silva e dá outras
Providências."

DESPACHO

Encaminhe – se o presente Projeto de Lei para a Comissão de Legislação
Justiça e Redação Final para análise e Parecer.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Raimundo Ferreira de Andrade
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº. 519 / 2015

"Denomina de Rua Francisco
Tavares da Silva e dá outras
Providências."

DESPACHO

Nomeio o Vereador Francisco de Marcos de Almeida como relator para
analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 30 de Novembro de 2015**

Francisco De Assis Euflauzino
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 519 / 2015

"Denomina de Rua Francisco
Tavares da Silva e dá outras
Providências."

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 15 de Dezembro de 2015**

Francisco Marcos de Almeida
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº. 519 / 2015

"Denomina de Rua Francisco Tavares da Silva e dá outras Providências."

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 1.ª Votação.

Em 22 / 12 / 15

151
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 1.ª Votação.

Em 22 / 12 / 15

Francisco Alberto Oliveira
Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para 2.ª Votação.

Em 23 / 12 / 15

151
Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em 2.ª Votação.

Em 23 / 12 / 15

Francisco Alberto Oliveira
Secretário

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Em Pauta para ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Presidente

**Câmara Municipal de
Alexandria/RN**

Aprovado em ____ Votação.

Em ____ / ____ / ____

Secretário

Aprovado em Sessão Final Conforme
Resolução nº 1.663 / 2015

Raimundo Francisco de Sousa
Presidente